PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 14 / 05 / 2019
SESSÃO N. 18ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"WALTER HUGO CARNEIRO"**, a atual Rua VS-08, localizada no Bairro Village Sul.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Jânio Pacheco
Vereador

APROVADO
EM: 07 / 05 / 19
SESSÃO N. 17ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente